

## AÇORES CAMPEONATOS REGIONAIS DE VOLEIBOL

### **REGULAMENTO**

### **ANEXO I**

### REGULAMENTO DAS ZONAS AÇORES II DIVISÕES FEMININA E MASCULINA

### 1. Sistema da competição

- **1.1** A competição será disputada por seis equipas, no sistema de todos contra todos a quatro voltas (20 jornadas), com jornadas duplas a realizar em dois dias consecutivos (Sexta Sábado ou Sábado Domingo).
  - **1.1.1** Transitoriamente, na época 2011/2012, a Zona Açores Masculina será disputada por oito equipas, no sistema de todos contra todos a quatro voltas (28 jornadas), com jornadas duplas a realizar em dois dias consecutivos (Sexta Sábado ou Sábado Domingo).
- **1.2** O primeiro classificado da Zona Açores será o representante da Região Autónoma dos Açores na 3ª fase do respectivo Campeonato Nacional.
- **1.3** O último classificado da Zona Açores descerá à III Divisão Nacional.
  - **1.3.1** Transitoriamente, na época 2011/2012, na Zona Açores Masculina, descerão à III Divisão Nacional os três (3) últimos classificados.
- **1.4** As equipas representantes da Região Autónoma dos Açores à 3ª fase dos Campeonatos Nacionais da III divisão ascenderão às Zonas Açores.
  - **1.4.1** Quando o representante dos Açores à 3ª fase dos Campeonatos Nacionais da III divisão, for de um clube com a sua equipa B, ascenderá à Zona Açores o vice-campeão regional.



## **AÇORES**

## CAMPEONATOS REGIONAIS DE VOLEIBOL REGULAMENTO

- **1.5** Em caso de despromoção de uma equipa da divisão superior o penúltimo classificado da Zona Açores será, de igual forma, despromovido para a divisão inferior.
- **1.6** No caso do primeiro classificado da Zona Açores garantir a subida à divisão superior, o 2º classificado do Campeonato Regional dos Açores ascenderá à Zona Açores.
- **1.7** No caso de ocorrer a desistência de um Clube, a sua substituição será feita pela equipa melhor classificada que iria descer de divisão.
- **1.8** Em caso de outras desistências, a substituição será feita respeitando a classificação do Campeonato Regional da época anterior.

### 2. Arbitragem

- **2.1** Por delegação do Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Voleibol, a gestão do processo de arbitragem caberá à Comissão de Arbitragem da Associação escolhida, anualmente, pelas Associações dos Açores.
- **2.2** Em relação aos pagamentos das taxas de arbitragem, as mesmas serão liquidadas pelos Clubes, directamente à Associação Gestora dos Quadros Competitivos, nos moldes em que foram feitos na época 2007/2008, não implicando qualquer pagamento directo aos árbitros.

### 3. Data e Hora oficiais dos Jogos

- **3.1** Face à especificidade das ligações aéreas/marítimas na Região Autónoma dos Açores, as datas e horas oficiais dos encontros ficarão sujeitas às seguintes condicionantes:
- 3.2 Jornadas à sexta e sábado jogos sexta-feira à noite (entre as 19 e as 21:30 horas) e sábado de manhã (entre as 9:00 e as 12:00horas);



# **AÇORES**

## CAMPEONATOS REGIONAIS DE VOLEIBOL

#### **REGULAMENTO**

3.3 Jornadas ao sábado e domingo – jogos sábado à noite (entre as 19 e as 21:30 horas) e domingo de manhã (entre as 9:00 e as 12:00horas);

**3.4** Pelos motivos mencionados em 3.1 e na falta de acordo dos intervenientes, a AGQC poderá impor um horário para a realização do(s) encontro(s).